



Protocolo: 697726

Data: 08/04/2021

Título: MODELO\_DE\_CONVITE\_EDITAL\_SUBE2 - VAGAS OCIOSAS

Página(s): a

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ENSINO  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
EDITAL CONJUNTO SUBE/SUBEX Nº 08 DE 07 DE ABRIL DE 2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO**

**OS SUBSECRETÁRIOS DE ENSINO E EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e compor o número de professores para atuarem na produção e implementação de videoaulas até 31/12/2021, do Programa Rioeduca na TV, de acordo com o EDITAL CONJUNTO DA E/SUBE/CEF, E/SUBE/CPI e E/SUBEX/CDP/GSD PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO N.º 01 DE 01 de MARÇO de 2021.

**CONSIDERANDO** a desistência de candidatos classificados para atuação no Programa Rioeduca na TV, em consonância com o EDITAL CONJUNTO SUBE/SUBEX Nº 06 DE 25 DE MARÇO DE 2021, sem outros classificados em cadastro de reserva;

**TORNAM PÚBLICO** o processo seletivo para atuação na produção e implementação de videoaulas até 31/12/2021, do Programa Rioeduca na TV, nos termos do Anexo II deste instrumento

## **1. DO PROGRAMA**

1.1 O Programa Rioeduca na TV, regulamentado pela Resolução SME N.º 251 de 1 de março de 2021, tem por objetivo a produção e a implementação de videoaulas para todos os alunos da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro. Os(as) professores(as) serão produtores das videoaulas que terão temas em consonância com os componentes curriculares do Currículo Carioca (conforme aprovado na Deliberação E/CME N.º 37) do 1.º ao 9.º anos e do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA), conforme documentos norteadores constantes nos links:

Ensino Fundamental:

<http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/exibenoticias?id=10907097>

Orientações Curriculares PEJA:

<http://www.rio.rj.gov.br/web/rioeduca/exibeconteudo/?id=9749927>.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Os(As) professores(as) interessados em participar da seleção interna para lotação temporária deverão realizar inscrição por meio de formulário on-line que será acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/BmFq7GEwxM> no período de 08/04/2021 até às 23h59min do dia 13/04/2021.

2.2 O formulário de inscrição deverá conter, como anexos, obrigatoriamente:

2.2.1 Currículo com até 2 (duas) páginas em PDF, contendo experiência profissional do(a) professor(a) regente, comprovação, por meio de link de material produzido no ano de 2020 e certificados de acordo com o descrito neste edital;

2.2.2 Cópia (frente e verso) do diploma de curso de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado que comprove a conclusão do curso, em qualquer área referente de atuação direta na Educação, assim como cópia de certificados de cursos que comprovem o conhecimento técnico e carga horária referente à produção de videoaulas.

2.2.3 Envio de link (modo público) com vídeo produzido pelo(a) professor(a) pautado em uma habilidade descrita no Currículo Carioca, com duração de até 3 minutos, com uma proposição de atividade para o ano de interesse de atuação na inscrição.

2.2.4 Declaração de ciência do Diretor da Unidade Escolar em que o(a) professor(a) regente esteja lotado(a) sobre a sua participação no processo seletivo (ANEXO III).

## **3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES**

3.1 O(A) professor(a) interessado em participar do processo seletivo interno deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Ser servidor(a) efetivo do quadro de magistério permanente da Secretaria Municipal de Educação e estar em efetivo exercício.
- 3.1.2 Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 2 (dois) anos.
- 3.1.3 Estar lotado(a) em Unidade Escolar, em regência de turma, na matrícula de inscrição, e ter disponibilidade para exercício da jornada de 40h semanais de forma presencial.
- 3.1.4 Ensino Fundamental - Anos Iniciais: Ser Professor(a) II e/ou Professor(a) do Ensino Fundamental - Anos Iniciais;
- 3.1.5 Ensino Fundamental - Anos Finais: Ser Professor(a) I e/ou Professor(a) do Ensino Fundamental - Anos Finais na disciplina na qual concorre;
- 3.1.6 Comprometer-se com os objetivos do Programa Rioeduca na TV, e com as concepções que embasam o ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, por meio das produções das videoaulas;
- 3.1.7 Estar disponível para participação em formações da Secretaria Municipal de Educação que ampliem possibilidades metodológicas para atuação, planejamento e roteirização das videoaulas;
- 3.1.8 Comprometer-se com o cumprimento de requisitos básicos do servidor público, tais como idoneidade moral, assiduidade, disciplina e eficiência;

#### **4. CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS**

- 4.1 Ter prática em aplicativos e ferramentas digitais de usos educacionais;
- 4.2 Ter conhecimento básico de produção, edição e roteirização de videoaulas;
- 4.3 Compreender a legislação brasileira de inclusão no desenvolvimento de todas as suas atividades;
- 4.4 Respeitar, abordar e pautar as suas práticas de acordo com as leis n.º 11.645/2008 e 10.639/2003 que instituem a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena;
- 4.5 Ter uma atuação didática coerente com o formato de produções das videoaulas (oralidade, linguagem corporal, expressão cênica);
- 4.6 Planejar aulas que dialoguem com os processos de interação e mediação com os seus pares, respeitando sugestões e realinhamento;
- 4.7 Produzir recursos pedagógicos e interativos que deem subsídios às aulas produzidas;
- 4.8 Além dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias descritas neste processo seletivo interno, o(a) professor(a) regente que optar por atuar na preparação de videoaulas deverá:

- 4.8.1 Conhecer as legislações que regulam e orientam as práticas pedagógicas específicas para cada segmento;
- 4.8.2 Ser um(a) professor(a) que tenha disponibilidade para desenvolver metodologias ativas de ensino;
- 4.8.3 Ser um articulador dos conteúdos dos componentes curriculares com os contextos sociais dos alunos da Rede;
- 4.8.4 Realizar pesquisa dos interesses dos alunos e das produções acadêmicas da sua área;
- 4.8.5 Elaborar materiais que auxiliem no monitoramento e engajamento dos alunos desta Rede;
- 4.8.6 Desenvolver com autonomia práticas pedagógicas, ao vivo para atendimento às dúvidas apontadas pelos alunos dessa Rede em programação interativa;
- 4.8.7 Promover aulas interdisciplinares em consonância com a especificidade dos anos escolares do 1.º ao 9.º anos, Projetos de Correção de Fluxo e PEJA;
- 4.8.8 Articular as aulas em consonância com as habilidades vigentes nos documentos norteadores de cada segmento de ensino publicados por esta rede.

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 Para a seleção dos(as) professores(as) será necessária a avaliação e a validação de todas as fases descritas nas disposições preliminares, sendo elas:

- 5.1.1 Etapa I - Inscrições: Atender ao prazo descrito para o período de inscrição;
- 5.1.2 Etapa II - Validação de pré-requisitos e análise de currículos e videoaulas, de caráter eliminatório.

## 5.2 Critérios para análise dos dados cadastrais

5.2.1 O(A) professor(a) participante da seleção interna será eliminado(a) do processo caso apresente umas das condições descritas abaixo, após a análise dos dados cadastrais, sendo eles:

5.2.1.1 Carga horária incompatível ao descrito no edital de 40h semanais;

5.2.1.2 Ser detentor de função gratificada ou cargo em comissão;

5.2.1.3 Estar afastado(a) por motivo de licença médica, com mais de 3 (três) dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento;

5.2.1.4 Não estar regente em Unidade Escolar com a matrícula identificada no formulário de inscrição;

5.2.1.5 Estar respondendo inquérito administrativo ou tê-lo feito nos últimos 2(dois) anos.

## 5.3 Critérios para análise curricular

5.3.1 Para a análise do currículo do(a) professor(a) será considerada a experiência profissional (cursos, oficinas ou workshops) para a produção de videoaulas;

5.3.2 É de inteira responsabilidade do(a) professor(a) participante do processo seletivo interno a veracidade das informações apresentadas, sendo de caráter seletivo e eliminatório, a comprovação da experiência profissional ou de cursos/oficinas que afetam a produção de videoaulas no ato da inscrição;

5.3.3 O somatório de pontos dos critérios da análise curricular do(a) professor(a) (ANEXO IV) não poderá ser superior a 2 (dois) pontos;

5.3.4 A análise curricular do(a) professor(a) será realizada de acordo com os documentos apresentados pelo participante do processo seletivo interno no ato da inscrição e sua pertinência aos critérios expostos no ANEXO IV;

5.3.5 No que diz respeito à pontuação relativa à titulação, será computado o valor do título mais alto do participante do processo seletivo interno, desde que devidamente comprovado pela documentação encaminhada;

5.3.6 Para fins de pontuação no quesito "EXPERIÊNCIAS EM CURSOS" serão considerados cursos que favoreçam a instrumentalização para a produção das videoaulas, podendo destacar o conhecimento em programas de edição de vídeos, produção e roteirização de videoaulas ou demais temas relacionados a ferramentas digitais que ampliem as possibilidades metodológicas para a elaboração das videoaulas;

5.3.7 No que diz respeito à pontuação do quesito "EXPÊRIÊNCIAS EM CURSOS" serão aceitos, no máximo, 3 (três) cursos comprovados que atendam o item 4.3.6;

5.3.8 As bancas avaliadoras instituídas pela coordenação desse processo seletivo terão sua constituição publicada em Portaria no D.O.RIO, e terão a responsabilidade da análise do currículo e da documentação comprobatória, com base nos critérios estabelecidos no ANEXO IV;

5.3.9 A nota final de classificação será o somatório dos pontos obtidos na avaliação curricular e na pontuação atribuída na análise da videoaula.

## 5.4 Critérios para análise e seleção de videoaula:

Itens avaliado	Pontuação		Observações
	Mínima	Máxima	
Conteúdo	1	2	O teor da videoaula é coerente com a proposta da (o) habilidade elencada (o) pelo professor(a), de acordo com o Currículo Carioca aprovado pelo E/CME nº 37, disposto no Edital e o ano de escolaridade escolhido no processo.
Edição	1	2	A videoaula demonstra que houve um trabalho de edição para dialogar com o conteúdo/tema trabalhado, de acordo com o ano de escolaridade escolhido.
Originalidade da videoaula	1	2	A videoaula é inovadora e criativa na forma de abordar o tema.
Comunicação	1	2	A videoaula transmite de forma objetiva o trabalho desenvolvido.

5.4.1 A pontuação atribuída para a avaliação da videoaula será:

5.4.1.1 Pontuação mínima: para as videoaulas que atendem parcialmente ao item descrito no critério;

5.4.1.2 Pontuação máxima: para as videoaulas que atendem satisfatoriamente ao item descrito no critério;

5.4.2 O somatório de pontos dos critérios para análise na seleção de videoaulas (ANEXO VI) não poderão ser superiores a 8 (oito) pontos;

5.4.3 Serão desclassificados os(as) professores(as) participantes em que as videoaulas apresentem:

5.4.3.1 Problemas técnicos/físicos que impeçam o acesso à videoaula;

5.4.3.2 O tempo seja superior ao estabelecido.

## **6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

6.1 O participante do processo seletivo interno que verificar violação aos itens do edital na avaliação do currículo e da videoaula poderá recorrer com requerimento fundamentado, no prazo de 21/04/2021 até 22/04/2021, conforme estipulado no cronograma.

6.2 Para solicitação de recurso o(a) professor(a) participante do processo de seleção interna deve acessar o seguinte link: <https://forms.office.com/r/EnMGHH6LTR>

6.3 O recurso será avaliado e divulgado junto ao resultado final.

## **7. RESULTADO**

7.1 O resultado do processo seletivo interno será publicado no Diário Oficial - D.O.RIO e nos canais oficiais da Prefeitura, de acordo com a Classificação com a soma dos pontos atribuídos a cada análise curricular, mais o resultado da análise da seleção de videoaula;

7.1.1 Será considerado aprovado o participante do processo seletivo interno que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

7.1.2 Os participantes do processo seletivo interno serão relacionados por meio de ordenação decrescente de suas pontuações, o que estabelecerá a ordem de classificação para requisição imediata, e composição do banco de habilitados (cadastro de reserva), dentro de cada ano/área de atuação escolhido pelo(a) professor(a) participante do processo seletivo interno.

7.1.3 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido, considerando-se os critérios na seguinte ordem:

7.1.3.1 Professor(a) com a maior nota na análise e seleção da videoaula;

7.1.3.2 Professor(a) com a maior nota na análise curricular;

7.1.3.3 Professor(a) com a maior nota no item de experiência em produção e gravação de videoaulas;

7.1.3.4 Professor(a) com a maior nota no item de experiência em cursos que instrumentalizem a produção de videoaulas (edição, produção, roteirização e cursos afins).

7.2 Os(As) professores(as) regentes selecionados dentro do número de vagas serão requisitados pela SME de acordo com a data estabelecida no cronograma Anexo I.

7.3 Os(As) demais professores(as) regentes comporão Banco de Habilitados, pelo prazo de validade do Programa, podendo ser convocados para ocuparem as vagas, a partir da vacância, em consonância com a sua inscrição e/ou habilitação na ocupação no cargo efetivo do Quadro de Magistério da SME.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A inscrição do(a) professor(a) regente para concorrer à vaga temporária para atuar no Programa Rioeduca na TV, na produção de videoaula implica na aceitação das normas contidas neste Edital, na Resolução SME N.º 251 e todas as normas aplicáveis à matéria.

8.2 Esclarecemos que é responsabilidade do(a) professor(a) regente o acompanhamento das etapas previstas neste processo seletivo.

8.3 O(A) professor(a) regente deverá apresentar disponibilidade de horário de 40h/semanais para reuniões remotas e presenciais de alinhamento no planejamento e/ou construção de roteiros para a produção das videoaulas com os(as) professores(as) moderadores;

8.4 O(A) professor(a) regente deverá apresentar disponibilidade para a gravação das videoaulas em local/horário definido e pré-agendado pela Secretaria Municipal de Educação;

8.5 Os(As) professores(as) selecionados(as) não perderão os direitos em relação à regência de turma por ocasião do término da requisição.

8.6 O resultado do Processo Seletivo Interno será publicado em Diário Oficial - D.O RIO, conforme previsto no cronograma.

8.7 A movimentação dos servidores selecionados ocorrerá no período previsto no cronograma.

8.8 Por ocasião do término de requisição do(a) professor(a) será garantido o retorno à CRE de origem.

8.9 A presente seleção interna não altera qualquer vínculo funcional dos servidores inscritos e selecionados com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício de atuação ou remuneração.

8.10 Fica assegurado à Secretaria Municipal de Educação o direito de cancelar, no todo ou em parte, o presente edital mediante justificativa, sem que caiba em decorrência deste ato, qualquer indenização aos participantes do processo seletivo interno.

8.11 Será imediatamente excluído o professor que não cumprir com os requisitos aqui discriminados ou cuja situação esteja em desacordo com a Resolução SME N.º 251 e demais legislações em vigor.

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Período de inscrição	8 até 13 de abril de 2021
Avaliação dos dados cadastrais, curricular e videoaula	14 até 18 de abril de 2021
Divulgação do resultado da avaliação dos dados cadastrais, curricular e videoaula	20 de abril de 2021
Prazo para recurso	21 até 22 abril de 2021
Divulgação do resultado dos recursos e final da seleção	27 de abril de 2021
Data para iniciar a Requisição	28 de abril de 2021

## ANEXO II

### QUADRO DE VAGAS

Ensino Fundamental I - 1º ao 5º anos	1 VAGA (Atuação em Anos iniciais - 5º ano)
Ensino Fundamental II - História	2 VAGAS (Atuação em Anos Finais, Carioca II e EJA II)
Ensino Fundamental II - Língua Inglesa	3 VAGAS (Atuação em Anos Iniciais, Anos Finais e EJA II)

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
Secretaria Municipal de Educação  
Subsecretaria de Ensino  
\_\_\_\_ª Coordenadoria Regional de Educação  
NOME DA UNIDADE ESCOLAR

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PROCESSO SELETIVO

Eu, \_\_\_\_\_, diretor(a)  
da (\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, Matrícula  
\_\_\_\_/\_\_\_\_ declaro para os devidos fins ter ciência que o(a)  
professor(a) \_\_\_\_\_ dessa  
Unidade Escolar está participando do Processo Seletivo referente ao Programa Rioeduca na TV, em  
atendimento ao Edital N.º 08 de 07 de abril de 2021 e a Resolução SME, N.º 251, de 1.º de março de  
2021.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de abril de 2021.

(Nome completo do diretor(a)/ matrícula e assinatura)

### ANEXO IV CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

TITULAÇÃO	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		MÍNIMA	MÁXIMA	
TITULAÇÃO ACADÊMICA	Graduação em áreas relacionadas à Educação.	Sem pontuação mínima	0,25	Pontuação não cumulativa. Será considerada a maior titulação.
	Pós-graduação em áreas relacionadas à Educação.		0,30	
	Mestrado em áreas relacionadas à Educação.		0,40	
	Doutorado em áreas relacionadas à Educação.		0,50	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência em produção e gravação de videoaulas.	Sem pontuação mínima	0,25	Pontuação única para quem tiver a carga horária mínima de 20 horas
	Experiência em gravação de videoaulas no ano de 2020.		0,25	Pontuação única para quem tiver a comprovação de canal ou link para acesso em material produzido no ano de 2020.
	Experiência em cursos que instrumentalizem a produção de videoaulas (edição, produção e roteirização).		0,25	0,75
DEMAIS EXPERIÊNCIAS	Curso de extensão em áreas relacionadas à Educação.	Sem pontuação mínima	0,25	Pontuação única para quem tiver a carga horária mínima de 50 horas, em pelo menos um curso de extensão.

### ANEXO V

<b>N.º do Processo:</b>	
<b>Data de autuação:</b>	
<b>FI:</b>	<b>Rubrica:</b>

### FICHA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR SELEÇÃO PROFESSORES(AS) RIOEDUCA NA TV

NOME DO(A) PROFESSOR(A):	
ANO/ÁREA DE ATUAÇÃO:	

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO A SER APRESENTADO	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE	TOTAL DE PONTOS CONFIRMADOS
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
Graduação em áreas relacionadas à Educação.	Diploma ou certidão de conclusão de curso.	0,25 (máx. 0,25 pontos)		
Pós-graduação em áreas relacionadas à Educação.	Diploma ou certidão de conclusão de curso.	0,30 (máx. 0,30 pontos)		
Mestrado em áreas relacionadas à Educação.	Diploma ou certidão de conclusão de curso.	0,40 (máx. 0,40 pontos)		
Doutorado em áreas relacionadas à Educação.	Diploma ou certidão de conclusão de curso.	0,50 (máx. 0,50 pontos)		
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
Experiência em produção e gravação de videoaulas.	Declaração da instituição na qual atua ou atuou como produtor das videoaulas	0,25 (máx. 0,25 pontos)		
Experiência em gravação de videoaulas no ano de 2020.	Link para acesso do material produzido no ano de 2020.	0,25 (máx. 0,25 pontos)		
Experiência em cursos que instrumentalizem a produção de videoaulas (edição, produção e roteirização).	Declaração da instituição na qual participou do curso cabendo cada certificação carga horária mínima de 10h (máximo de 3 declarações).	0,25 pontos (por curso) (máx. 0,75 pontos)		

3. DEMAIS EXPERIÊNCIAS			
Curso de extensão em áreas relacionadas à Educação.	Diploma ou certidão de conclusão de curso com carga horária mínima de 50h.	0,25 (máx. 0,25 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO FINAL ANÁLISE CURRÍCULAR</b>			

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de abril de 2021.

<b>Banca Examinadora 1:</b>
<b>Banca Examinadora 2:</b>

## ANEXO VI

<b>N.º do Processo:</b>	
<b>Data de autuação:</b>	
<b>FI:</b>	<b>Rubrica:</b>

## FICHA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DA VIDEOAULA SELEÇÃO PROFESSORES(AS) RIOEDUCA NA TV

NOME DO(A) PROFESSOR(A):	
ANO/ÁREA DE ATUAÇÃO:	
VÍDEO ABRIU	( <input type="checkbox"/> ) SIM OU ( <input type="checkbox"/> ) NÃO
VÍDEO ATENDEU TEMPO MÁXIMO EXPLÍCITO NO EDITAL ( ATÉ 3MIN)	( <input type="checkbox"/> ) SIM OU ( <input type="checkbox"/> ) NÃO

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAL DE PONTOS CONFIRMADOS
<b>1. CONTEÚDO</b>		
O teor da videoaula deve ser coerente com a proposta da(o) habilidade elencada(o) pelo(a) professor(a) de acordo com o Currículo Carioca aprovado pelo E/CME nº 37, disposto no Edital e o ano de escolaridade escolhido no processo.	<i>Atende parcialmente (min.1,0 ponto)</i> <i>Atende satisfatoriamente 2,0 pontos (máx. 2,0 pontos)</i>	
<b>2. EDIÇÃO</b>		
A videoaula demonstra que houve um trabalho de edição para dialogar com o conteúdo/tema trabalhado, de acordo com o ano de escolaridade escolhido.	<i>Atende parcialmente (min.1,0 ponto)</i> <i>Atende satisfatoriamente 2,0 pontos (máx. 2,0 pontos)</i>	
<b>3. ORIGINALIDADE DA VIDEOAULA</b>		
A videoaula é inovadora e criativa na forma de abordar o tema.	<i>Atende parcialmente (min.1,0 ponto)</i> <i>Atende satisfatoriamente 2,0 pontos (máx. 2,0 pontos)</i>	
<b>4. COMUNICAÇÃO</b>		
A videoaula transmite de forma objetiva o trabalho desenvolvido.	<i>Atende parcialmente (min.1,0 ponto)</i> <i>Atende satisfatoriamente 2,0 pontos (máx. 2,0 pontos)</i>	
<b>PONTUAÇÃO FINAL AVALIAÇÃO VIDEOAULA</b>		
<b>PONTUAÇÃO FINAL AVALIAÇÃO CURRÍCULO</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO</b>		

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de abril de 2021.

<b>Banca Examinadora 1:</b>
<b>Banca Examinadora 2:</b>

**ANEXO VII**

N.º do Processo:	
Data de autuação:	
Fl:	Rubrica:

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
Secretaria Municipal de Educação  
Subsecretaria Executiva  
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas  
Gerência de Seleção e Desempenho

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome do(a) Professor(a) : \_\_\_\_\_ Disciplina/Ano de  
atuação para o qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

ANOS INICIAIS	( ) Ensino Fundamental I
ANOS FINAIS 6.º AO 9.º ANOS	( ) HISTÓRIA ( ) LÍNGUA INGLESA ( ) HISTÓRIA

À Banca Avaliadora da Seleção,  
Na qualidade de professor(a) participante do processo seletivo interno referente ao Programa Rioeduca na TV, solicito a revisão de minha pontuação na avaliação curricular e do material enviado, videoaula, por contrariar o disposto no edital pelos seguintes motivos (a apresentação dos argumentos é obrigatória):

\_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de abril de 2021.

Nome do Participante/ Matrícula e Assinatura  
.....

Campo destinado para parecer final do recurso avaliado pela banca:

\_\_\_\_\_

Recurso Deferido ( ) / Recurso Indeferido ( )

Assinatura da Banca responsável pela análise do recurso:
--

Assinatura de ciência do resultado do recurso:
--

**ANEXO VIII**

**AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E OBRA - MULTIRIO/SME**

Autorizo à MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., empresa pública do Município do Rio de Janeiro, com sede no Largo dos Leões, 15 - 9º andar, Humaitá, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 74.114.471/0001-67 e à SME - Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 3º andar, o direito de utilizar, em caráter não exclusivo, sem ônus e a qualquer tempo, meu nome, minha imagem física, som de voz, fotografia e obra intelectual de minha autoria, responsabilidade e titularidade patrimonial ..... (nome/característica que identifique a obra, nome do projeto no qual foi a mesma produzida, etc), sob a qual fica resguardado o direito moral de autor, para integrar ações ou produtos de sua produção e responsabilidade, tendo em vista transmissões de natureza educativa, informativa

ou cultural, com exibição em emissoras autorizadas a captar, transmitir, retransmitir e repetir sua programação, no Brasil e no exterior, bem como para difusão audiovisual de igual natureza em quaisquer suportes e mídias, e ainda em instituições de ensino, saúde, culturais, meios de transporte, Internet, seminários, eventos, vedada qualquer outra utilização não expressamente autorizada, ressalvada, ainda, a publicidade da administração pública municipal, de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

.....  
(assinatura)

Nome :

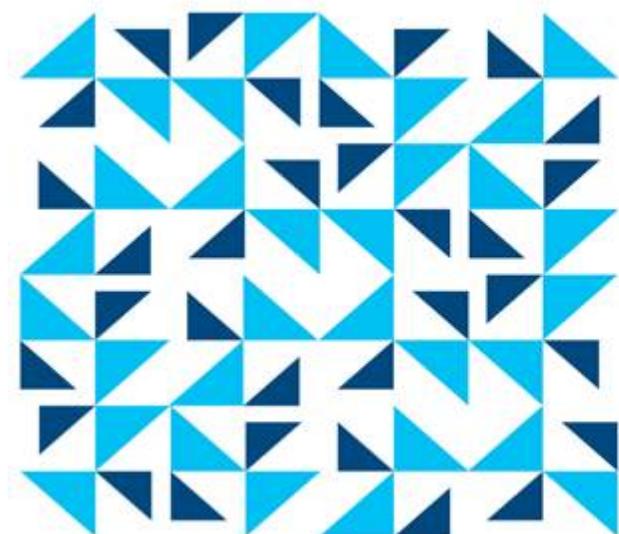
Endereço / Telefone:

CPF:

Descrição da obra:

## ANEXO IX

### INSTRUÇÕES PARA, COMO POSSIBILIDADE, ARMAZENAMENTO EM NUVEM E CRIAÇÃO DE LINK DE COMPARTILHAMENTO DA VIDEOAULA, EM MODO PÚBLICO.



## Instruções – OneDrive

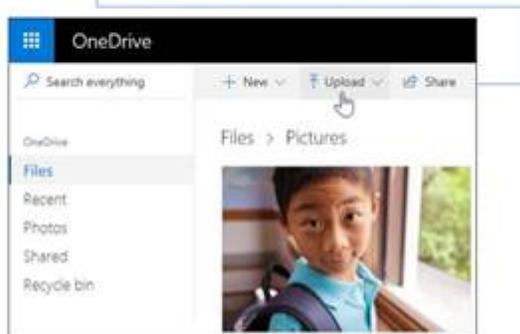


Prezado(a) professor(a),

Este material contém instruções para utilização do Microsoft OneDrive como uma **possibilidade** de armazenamento em nuvem e criação de link de compartilhamento da videoaula, em modo público, a fim de atender ao item 4 do Edital de Processo Seletivo Interno Nº 01/2021.

Após a gravação da videoaula, conforme item 4 do Edital de Processo Seletivo Interno Nº 01/2021, siga as instruções:

1. Vá até o site do [site do OneDrive](#) e entre com a sua conta Rioeduca.
2. Selecione **“Carregar”** ou **“Upload”** (em inglês).



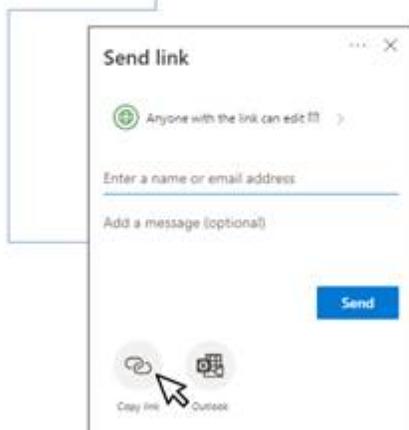
3

3. Localize o arquivo que deseja carregar e escolha **“Abrir”** ou **“Open”** (em inglês). Ao terminar de carregar, o arquivo já estará no OneDrive.
4. Selecione o arquivo e escolha **“Compartilhar”** ou **“Share”** (em inglês).



4

5. Selecione **“Copiar link”** ou **“Copy link”** (em inglês).



5

6. Pronto! Um link de compartilhamento foi criado. Agora é selecionar em **"Copiar"** ou **"Copy"** (em inglês) e colar no local apropriado de inscrição.

